

Despacho N.º 06/2025

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

**Concurso interno para a categoria de Professor Coordenador do IPAM Porto
na Área disciplinar de Ciências Empresariais (340)**

Considerando que:

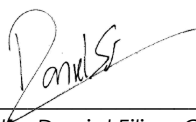
1. De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento para os Concursos da Carreira Docente do IPAM Porto, o Diretor pode delegar a presidência do júri num professor da instituição, desde que este possua uma categoria igual ou superior àquela que é objeto de proposta;
2. Se encontra em curso o procedimento concursal interno para a categoria de Professor Coordenador, na área disciplinar de Ciências Empresariais (CNAEF 340), com a abertura de 3 (três) vagas;
3. O Professor Doutor Fernando António Pinto da Silva Santos, Professor Coordenador do IPAM Porto, reúne os requisitos exigidos para o exercício da função de Presidente do Júri no referido concurso;

Determino o seguinte:

Nos termos regulamentares, delego no Professor Doutor Fernando António Pinto da Silva Santos a presidência do júri do concurso interno para a categoria de Professor Coordenador na área disciplinar de Ciências Empresariais (CNAEF 340), referente a 3 (três) vagas.

Porto, 10 de abril de 2025

Diretor do IPAM Porto



(Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá)